



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

PROJETO DE EXTENSÃO – CURSO DE PSICOLOGIA

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA PROBEC 2013/DEMANDA ANUAL

O Curso de Psicologia, da Universidade Federal de Pelotas, torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão e Cultura (PROBEC)- Edição 2013 – Modalidade Demanda Anual, da Pró-Reitora de Extensão e Cultura (PREC/UFPEL), de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos interno correspondentes da UFPEL.

A seleção indicará 02 aluno(s) para Bolsa(s) PROBEC e 02 alunos para Bolsa Permanência.

A seleção será única, abrangendo no mesmo processo os candidatos a Bolsas PROBEC, exclusivamente, e os candidatos simultâneos a Bolsas PROBEC e Bolsas PERMANÊNCIA.

As Bolsas PERMANÊNCIA são aquelas destinadas a alunos beneficiários dos programas de assistência estudantil geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis: moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio instrumental odontológico e auxílio pré-escolar.

1.PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 14 a 17 de maio de 2013.

2.LOCAL E HORÁRIO

Secretaria do Colegiado do Curso de Psicologia das 16:00h às 22:00h.

3.REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1.Bolsa(s) PROBEC:

a)entregar no local de inscrição, no prazo acima estabelecido, o documento FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA –CANDIDATO A BOLSA, disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/>. O documento deve ser entregue preenchido, impresso e assinado.Cópia do histórico e curriculum.

b)estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPEL;

c)ter sido aprovado em pelo menos 3 disciplinas do curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reproveitáveis);

d)ter aprovação em 75% ou mais das disciplinas cursadas no curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reproveitáveis);

e)não receber qualquer outra bolsa paga por programas sociais (exceto a dos auxílios destinados pela assistência estudantil);

f)apresentar tempo disponível para dedicar às atividades relativas ao projeto/programa de extensão do edital disputado.

3.2. Bolsas PERMANÊNCIA:

- a) todos os requisitos exigidos no item 3.1.;
- b) ser estudante assistido pela Política Nacional de Assistências Estudantil (PNAES), através de um dos seguintes programas geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis: moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio instrumental odontológico e auxílio pré-escolar.

4. EM CASO DE CLASSIFICAÇÃO PARA A BOLSA, APÓS O RESULTADO DA SELEÇÃO SERÃO EXIGIDOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NA PREC:

- 4.1. Histórico escolar atualizado (com média expedido pelo DRA);
- 4.2. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- 4.3. Plano de trabalho (de acordo com o formulário "Plano de Trabalho do Bolsista", disponível na página da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/>);
- 4.4. Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por comissão formada pelos professores coordenadores do projeto, constando das seguintes etapas:

1ª etapa: A comissão analisará as informações prestadas na ficha de inscrição, histórico, curriculum (preferencialmente participação no projeto de extensão: Pensão Assistida: por uma saúde integrada).

2ª etapa: Entrevista individual no dia 20 de maio de 2013.

6. PERÍODO DAS BOLSAS

O período das bolsas será de 20 de maio de 2013 a 20 de fevereiro de 2014 (9 meses).

7. VALOR DAS BOLSAS:

R\$365,00 (trezentos sessenta e cinco reais) mensais.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da relação dos alunos contemplados com as Bolsas ocorrerá no dia 21 de maio de 2013 através de listagem afixada no mesmo local de publicação do presente Edital.

9. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 4 deste Edital) até o dia 31/05/2013, sob pena de cancelamento da bolsa.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

Entre em contato com a Coordenação do projeto ou na secretaria.

Pelotas, 13 de maio 2013

Maria Teresa Duarte Nogueira
Coordenadora do Curso de Psicologia
Universidade Federal de Pelotas